REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 25/2025

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da **Comissão Temporária de Proteção à Família**.

A **Comissão Temporária de Proteção à Família** tem como objetivo **acompanhar, fiscalizar e propor medidas legislativas** voltadas à valorização da família como núcleo essencial da sociedade, assegurando que as políticas públicas municipais respeitem e fortaleçam os direitos dos pais, das crianças e do ambiente familiar.

Suas principais atribuições incluem: 1) **Monitorar e fiscalizar** a implementação de políticas públicas municipais que impactem a estrutura familiar, garantindo que sejam compatíveis com os valores e direitos constitucionais da família; 2) **Analisar a legislação vigente** e propor ajustes para fortalecer a proteção da infância e dos direitos dos pais na educação de seus filhos; 3) **Verificar o conteúdo de materiais didáticos e políticas educacionais** para assegurar que respeitem a liberdade de consciência e a responsabilidade dos pais na formação moral e intelectual das crianças;4) **Acompanhar e sugerir melhorias** em programas municipais voltados ao fortalecimento dos vínculos familiares, combate à violência doméstica e incentivo à natalidade;5)**Promover audiências públicas e debates legislativos** com especialistas, educadores, entidades religiosas para embasar suas análises e propostas legislativas.

A comissão atuará temporariamente, fornecendo diagnósticos, recomendações e propostas normativas que garantam a centralidade da família nas políticas municipais.

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALELUIA